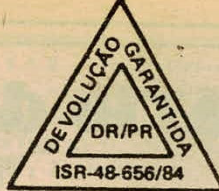


PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -128 PÁGINAS

N.º 3.516	CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1991	ANO XXXVIII
-----------	---	-------------

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Atos da Presidência	01	Preparo e Distribuição
Departamento Administrativo	03	COMARCA DA CAPITAL
Departamento Econômico e Financeiro		Cível e Comércio
Departamento do Patrimônio	03	Protesto de Títulos
Secretaria		COMARCA DO INTERIOR
Câmaras Cíveis	04	Cível e Comércio
Câmaras Criminais	10	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Serviço de Preparo		91
Seção de Distribuição		CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria da Justiça	10	EDITAIS JUDICIAIS
Conselho da Magistratura		Capital
Escola da Magistratura		Interior
TRIBUNAL DE ALÇADA		DIVERSOS
Atos da Presidência	10	1.15
Secretaria	10	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Departamento Administrativo		ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Departamento Econômico e Financeiro		JUSTIÇA ELEITORAL
Processo Cível	10	1.16
Processo Crime	18	JUSTIÇA DO TRABALHO
		1.16
		JUSTIÇA MILITAR
		1.22
		JUSTIÇA FEDERAL
		1.22
		EDITAIS JUDICIAIS

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 942

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 272, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná,

DECRETA

ponto facultativo no dia 1º de novembro do ano em curso, sexta-feira, em todas as repartições judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de outubro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 943

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43516, datado de 10 de dezembro de 1990, resolve

NOMEAR

REJANES PERERA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de São Luiz D'Oeste, Comarca de Chopinzinho.

Curitiba, 18 de outubro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

ATENÇÃO:

Na página 128 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

PORTARIA N.º 1856

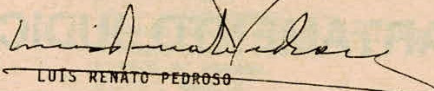
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSE SIMÕES TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 3ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 23 de setembro do ano em curso, durante as férias da Juíza designada.

Curitiba, 18 de outubro de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1868

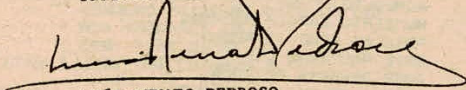
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 11 de novembro do ano em curso, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos, para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 21 de outubro de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1869

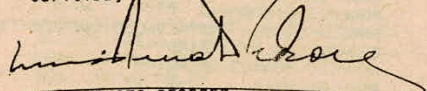
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 24 de outubro do ano em curso, quinta-feira, às nove horas e trinta minutos, para apreciação de matéria administrativa, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 1848/91.

Curitiba, 21 de outubro de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE CONCURSO Nº 13/91.**

O Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça constante do despacho exarado no expediente protocolado sob nº 14.812/91, de conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa

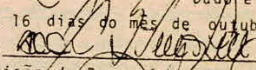
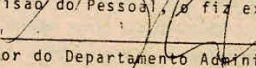
que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento de (02) cargo (s) de **OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-I**, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de **PARANAGUÁ**.


O candidato deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento contendo as fontes de referência pessoais, juntado, desde logo, fotocópia de documento oficial de identificação e declaração firmada de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado e no meado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil, comprovando na data da inscrição, idade mínima de dezoito (18) anos; b) certidão comprobatória de gozo dos direitos civis e políticos fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, no qual conste que após ter sido examinado por junta médica de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portador de defeito físico ou de bilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios Criminais das Comarcas em que tiver residido após completar dezoito (18) anos de idade; f) atestado fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do Título de Eleitor.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, e, os que forem parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, inclusive, do(s) Juiz(es) de Direito, Juiz(es) Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos Titulares de Ofícios de Justiça da supracitada Comarca.

O concurso terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 1991
Eu,  (FREDY LIMA STINGLIN) Chefe da Divisão do Pessoal, fiz extrair.
Eu,  (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo, o conferi e subscrevi.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/91**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia seis de novembro de hum mil novecentos e noventa e um (06/11/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a construção do edifício do Fórum da Comarca de Cambé.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 16 de outubro de 1991.



HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 42.600,00 - P. 3222 -3v.21-22-23

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia sete de novembro de hum mil novecentos e noventa e um (07/11/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a ampliação do edifício do Fórum da Comarca de Colombo.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 16 de outubro de 1991.


HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 42.600,00 - P. 3223 3v.21-22-23-

CONVITE Nº 115/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e cinco de outubro de 1.991, (25/10/91), às 16:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de um órgão eletrônico para a capela do Tribunal de Justiça.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 16 de outubro de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F: CR\$ 12.600,00 P. 3243

CONVITE Nº 117/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia quatro de novembro de 1.991 (04/11/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de Bandejas para a Seção de Almoarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 16 de outubro de 1.991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F: CR\$ 12.600,00 P. 3242

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 110/91.-

Prot.33.894/91 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.53 usque 55, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01 e 02, à empresa WHITE LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., pelo valor total de CR\$ 1.800.200,00 (hum milhão, oitocentos mil e duzentos cruzeiros); e no item 03, à empresa COMERCIAL ELÉTRICA D'NALEVAIKO LTDA., pelo valor total de CR\$ 1.836.000,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 18.10.91.

Prot.20.996/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MEDIANEIRA - I - Homologo o julgamento de fls.136 usque 138, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento no que se refere ao Anexo A-1, à empresa CARFLEX - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., pelo valor total global de CR\$ 6.719.220,00 (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte cruzeiros); relativamente aos Anexos A-2 e A-3, à empresa CADERFLEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 18.044.300,00 (dezoito milhões, quatrocentos e quatro mil e trezentos cruzeiros); e quanto ao Anexo-A-4, a empresa OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total global de CR\$ 2.508.240,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e quarenta cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 18.10.91.

RELAÇÃO Nº 111/91.-

Prot.32.426/91 - CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES E PLANEJAMENTO DE OBRAS
I - Homologo o julgamento de fls.48 usque 51, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,21,26 e 28, à empresa D.K.S.- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor total de CR\$ 4.888.601,88 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos); nos itens 1,2,4,5,6,7,16, e 20, à empresa FORMIGJERI & CIA.LTDA., pelo valor total de CR\$ 648.475,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros); nos itens 22,23,24,25,30,31 e 35, à empresa COESO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$ 623.190,00 (seiscentos e vinte e três mil, cento e noventa cruzeiros); nos itens 03,29,32,33 e 34, à empresa BROTTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$ 348.488,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros); e no item 27, à empresa MADEIRAS RINCOSKI LTDA., pelo valor total de CR\$ 515.900,00 (quinhentos e quinze mil e novecentos cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 18.10.91.

Prot.31.168/91 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.83 usque 86, por mim rubricadas;

II- Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 04, 1ª opção (marca Tutti-frutti) e 09, 2ª opção (marca Violeta), à empresa PRODUTOS DE LIMPEZA GUEDERT LTDA., pelo valor total de CR\$ 4.243.500,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos cruzeiros); nos itens 01,02,11,12,13 e 14, à empresa DIVIL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA., pelo valor total de CR\$ 3.999.420,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte cruzeiros); nos itens 07,08,10 e 16, à empresa SKR COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total de CR\$ 1.578.300,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil e trezentos cruzeiros); nos itens 03 e 06 (2ª opção) marca Kalipito, à empresa BROTTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$ 1.320.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte mil cruzeiros); no item 15, à empresa LOJAS DO PEDRO LTDA., pelo valor total de CR\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil cruzeiros); e no item 05, à empresa DROGARIA FARMADÉA LTDA., pelo valor total de CR\$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 18.10.91.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 29 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES

0017215-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : PEABIRU
ACAO ORIG. : 0000388/88 INVENTARIO
VARA : VARA UNICA
AGRAVANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADV : JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI
AGRAVADO : ESPOLIO DE ANESIO FRANCISCO CHAGAS
ADV : FERNANDO DE PAULA XAVIER
RELATOR : DES. IVAN RIGHI

0014184-0 APELACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00011590/88 CONCORDATA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : A BRANDALIZE E CIA LTDA
ADV : CLINIO LEANDRO LINO LYRA
APELANTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL SA
ADV : ROMUALDO PASE
HUMBERTO JARDIM MACHADO
ANSELMO ERNESTO RUOSO
APELADO : KAIE MADEIRAS LTDA
ADV : JOSE DEVANIR FRITOLA
SIDNEI APARECIDO CARDOSO
INTERESSADO : DAVID ANTONIO BADUY COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
ADV : DAVID ANTONIO BADUY
RELATOR : DES. IVAN RIGHI
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

0016445-6 APELACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00008761/90 ORDINARIA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : JAIR CESAR NUNES
ADV : ROSANGELA MARIA LUCINDA
APELADO : ESTADO DO PARANA
ADV : PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : DES. IVAN RIGHI

0016937-9 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00008967/90 MANDADO DE SEGURANCA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
APELANTE : ESTADO DO PARANA
ADV : LUIR CESCHIN
ROGERIO DISTEFANO
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA
APELADO : EDVARD COSIA RIBEIRO
GERALDO RONALDO PEREIRA
ADV : RAUL SOLHEID

AUT.COATORA : PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0017662-1 APELACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 0000698/88 INDENIZACAO
VARA : 16A VARA CIVEL
APELANTE : JOAO FRANCISCO STOCCO
ADV : AUGUSTO PROLIK
FAURLLIM NAREZI
FLORIANO GALEB
DALTON LEMKE
FRANCISCO CARLOS DUARTE
APELADO : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
ADV : JOAO CARLOS REGIS
EDUARDO ASSAD DIB
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

formalidades e, por outro lado, a impetante deixou de usar o recurso cabível contra a decisão proferida pelo Dr. Juiz, só o fazendo por agravo retido. Intime-se. Em, 18/10/91. (a.) Des. Carlos Raitani.-Relator".....

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 65-91

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

VISTA AO AGRAVANTE PARA O TRASLADO DE PEÇAS.- (PRAZO: CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 13852-9/03, Agravo de Instrumento em Recurso Especial Crime, PROCESSO Nº 13852-9/04, Agravo de Instrumento Crime em Recurso Extraordinário Crime, de Curitiba, 1ª. Vara do Tribunal do Júri.- Agravo: ABDO GEORGES EL ASSAD.- Adv.: Osmann de Oliveira e Waléria Christina de Oliveira.- Agravada: A Justiça Pública.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, de que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 24/OUTUBRO à 30/OUTUBRO/91

Vara de Plantão: 2ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: Dr. HAMILTON MUSSI CORRÊA

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência


PORTARIA N. 251/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 13831/91, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de ALBA MARIA KARUTA, matrícula n. 5405, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 081 (oitenta e um) dias, em que prestou serviços ao Tribunal de Justiça do Estado, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido entre 13 de junho de 1988 e 01 de setembro de 1991, com fulcro no artigo 129, inciso I, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.


FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ
Presidente

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

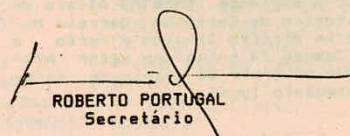
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.264/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

LOTAR

SINCLAIR ZANDONA MARQUARDT, matrícula n. 5425, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete dos Senhores Juizes, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.
Curitiba, 18 de outubro de 1991.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.265/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

LOTAR

JAIRO DOS SANTOS, matrícula n. 5410, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete dos Senhores Juizes.
Curitiba, 18 de outubro de 1991.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1444

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 19.176-8, DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL. Autor: Alfredo Rahad. Adv.: Carlos Mansur Arida. Réu: Lufti Mohamad Ali Omairi. Adv.: Jiomar José Turin. DESPACHO : Homologo por sentença, para que surtam os legais e jurídicos efeitos, a conta de f. 283, no total de Cr\$ 187.517,85 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete cruzeiros e oitenta e cinco centavos). Intime-se. Curitiba, 18 de outubro de 1991. (a) Ulysses Lopes.

RELAÇÃO N.º 1445

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 44997-6 DE PIRAQUARA : Impetrantes: Waldecino Bento da Silva e sua mulher e outro. Adv.: Alfeu C. Moraes. Impe- trado : Doutor Juiz de Direito. Litisconsortes: Vara Cecilia Abaje de Paula e outro. DESPACHO : Deixo de conceder a medida liminar postulada pelos impetrantes Waldecino Bento da Silva e sua mulher Zelinda VI

... para que futuramente ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Dr. Juiz que fosse o presente afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um (10/10/1991). Eu, (LUIS CLAUDIO VIEIRA LIMA) Aux Juramentado, que o datilografei e o subscrevo...

[Assinatura]
NEIDER JOSÉ ANUNZIATO
 Juiz de Direito

G.P. 3414

COMARCA DE CAMBÉ

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DA REQUERIDA ELIZABETH ALVES DIAS.-

O DOUTOR SERGIO ALVES GOMES - JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

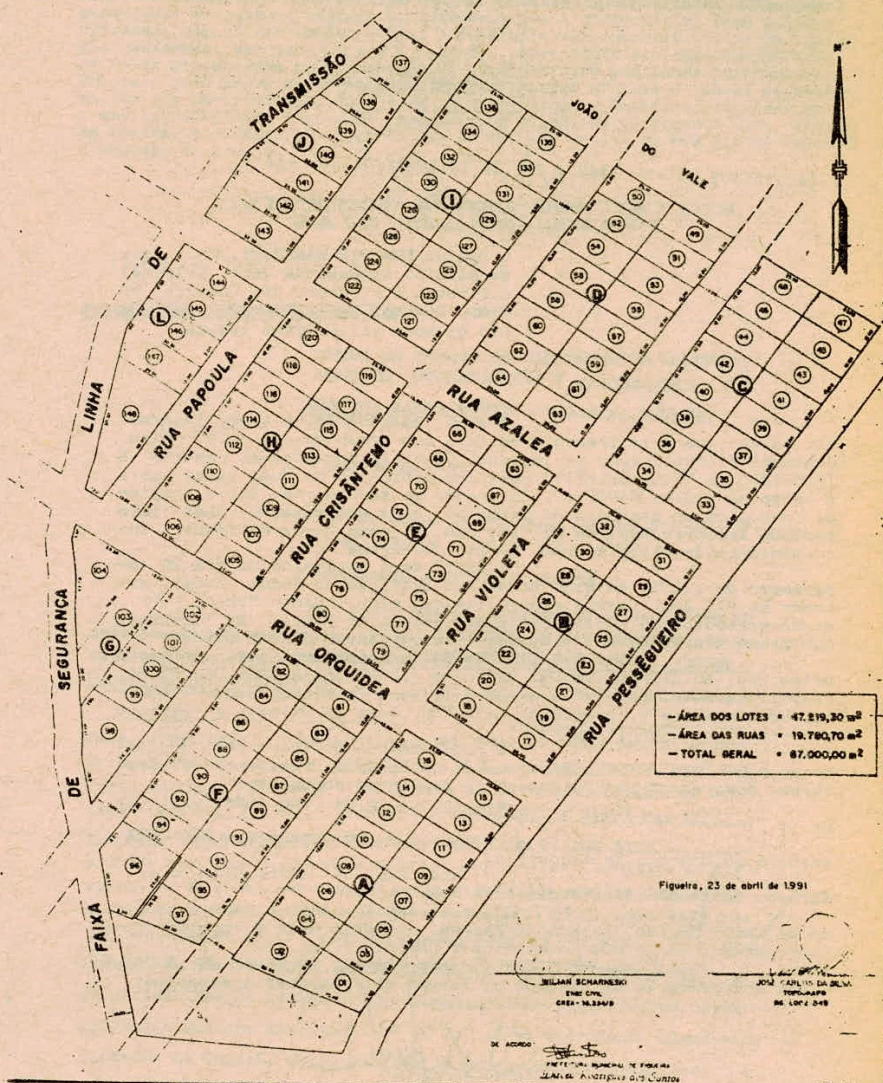
FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem - expedido nos autos sob nº 416/89 de Execução Extrajudicial, promovida por Jonas Francisco Alves contra Elizabeth Alves Dias, que por despacho proferido por este Juízo autorizou a venda em hasta pública do bem penhorado, cuja venda será realizada neste Juízo à Av. Inglaterra nº 655 - Cambé-Pr. e será feita pelo porteiro dos auditórios ou por quem suas vezes fizer no dia 06/11/91, às 15.30 horas. Caso não seja alcançado lance superior ao da avaliação, o bem será vendido em 2º leilão, no dia 22/11/91, às 15.30 horas, a quem mais der, exceto o preço vil. Bem: Um terminal telefônico sob nº 54-5590, avaliado por C\$977.290,00 (novecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa cruzeiros). Este bem está depositado nas mãos do depositário público da Comarca. Não consta dos autos pensar ônus sobre este bem e nem mesmo haver recurso pendente de julgamento. Caso não seja realizado o leilão nos dias marcados, por motivo de fechamento do fórum, o mesmo será realizado no primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário. Pelo presente fica a devedora intimada das datas designadas. E para que todos tenham conhecimento e ninguém venha alegar ignorância mandou expedir o presente que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Cambé, 25 de setembro de 1991. Eu, (Sebastião Pimentel). Empregado Juramentado, o datilografei e subscrevi.-

[Assinatura]
Sergio Alves Gomes
 Juiz de Direito

T. 100754 - P. 5262

PLANTA
 LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR.
 PROPRIETÁRIO: MANOEL GOMES DE LIMA

ESCALA - 1:1000



T: 100695 P. 52313v. 22.23 .24

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

**EDITAL DE TESTE SELETIVO
 PRAZO DE DEZ DIAS**

COMARCA DE CURIÚVA

EDITAL DE LOTEAMENTO

VANIL DE OLIVEIRA SOUZA, oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Curiúva, Estado do Paraná,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados em Cartório, à Av. Antônio Cunha, 270, nesta Cidade de Curiúva, os documentos / exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766 de 19/12/79, referente ao imóvel denominado "LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA", situado no quadro urbano da Cidade de Figueira -Pr., de propriedade de MANOEL GOMES DE LIMA, residentes em Figueira-Pr., cujos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados e, na ausência de qualquer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação/ deste Edital, será feito o registro do memorial do loteamento, na conformidade com o art. 19 4 1º da mencionada Lei.

Dado e passado nesta Cidade de Curiúva, aos dezessete dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e um.

[Assinatura]
Vanil de Oliveira Souza.
 A Oficial.

O Doutor **DEVANIR MANCHINI**, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal e Diretor do Fórum da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo presente edital, com prazo de dez (10) dias, contados da publicação na imprensa Oficial, encontra-se aberta a INSCRIÇÃO ao TESTE SELETIVO para preenchimento de uma vaga para o cargo de Oficial de Justiça, NÍVEL 11, do quadro de servidores, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, cuja contratação, será pelo período improrrogável de 01 (um) ano, da comarca de entrância intermediária de Campo Mourão, Estado do Paraná.

O TESTE será realizado no dia 19 de novembro de 1.991, às 8:30 horas, no Edifício do Fórum, local, situado na Av. José Custódio de Oliveira, s/nº - Campo Mourão - Pr., sendo precedido da publicação deste Edital no Diário da Justiça, com prazo mínimo de dez (10) dias, antecedentes a data supra.

A Banca examinadora será composta pelos Srs. AMILTON LEITE DOS SANTOS e ILKEAS OLIVE ELER DA ROCHA, respectivamente, Escrivães da 2ª e 1ª Vara Criminal, desta comarca, como membros e, presidida pelo M.M. Juiz de Direito e Diretor do Fórum, Dr. DEVANIR MANCHINI.

O teste consistirá em questões de conhecimentos gerais e datilografia.

O requerimento de inscrição, dirigido ao M.M. Juiz de Direito, Diretor do Fórum e Presidente do Concurso, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a-) Fotocópia da Cédula de Identidade

b-) Ficha de informações a ser preenchida no momento da inscrição;
 c-) Atestado de idoneidade moral, firmado por Autoridade Judiciária competente.
 Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e um.
 Eu, Dejair Palma, Escrivão da 1ª Vara Cível e Secretário da Direção do Fórum, datilografei e subscrevi.

Devanir Manchini
 DEVANIR MANCHINI
 JUIZ DE DIREITO
 DIRETOR DO FÓRUM

F. CR\$ 18.460,00 -P- 3469 - FAT.P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**EDITAL DE TESTE SELETIVO
 PRAZO DE DEZ DIAS**

O Doutor DEVANIR MANCHINI, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal e Diretor do Fórum da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo presente edital, com prazo de dez (10) dias, contados da publicação na imprensa Oficial, encontra-se aberta a INSCRIÇÃO ao TESTE SELETIVO para preenchimento de duas vagas para o cargo de VIGIA, NÍVEL 12, do quadro de servidores, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, cuja contratação, será pelo período improrrogável de 01 (um) ano, da comarca de entrância intermediária de Campo Mourão, Estado do Paraná.

O TESTE será realizado no dia 20 de novembro de 1.991, às 8:30 horas, no Edifício do Fórum, local, situado na Av. José Custódio de Oliveira, s/nº - Campo Mourão - Pr., sendo precedido da publicação deste Edital no Diário da Justiça, com prazo mínimo de dez (10) dias, antecedentes a data supra.

A Banca examinadora será composta pelos Srs. AMILTON LEITE DOS SANTOS e ILKEAS OLIVE ELER DA ROCHA, respectivamente, Escrivães da 2ª e 1ª Vara Criminal, desta comarca, como membros e, presidida pelo M.M. Juiz de Direito e Diretor do Fórum, Dr. DEVANIR MANCHINI.

O requerimento de inscrição, dirigido ao M.M. Juiz de Direito, Diretor do Fórum e Presidente do Concurso, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a-) Fotocópia da Cédula de Identidade

b-) Ficha de informações a ser preenchida no momento da inscrição;
 c-) atestado de idoneidade moral, firmado por Autoridade Judiciária competente.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e um.
 Eu, Dejair Palma, Escrivão da 1ª Vara Cível e Secretário da Direção do Fórum, datilografei e subscrevi.

Devanir Manchini
 DEVANIR MANCHINI
 JUIZ DE DIREITO
 DIRETOR DO FÓRUM

F. CR\$ 17.750,00 -P- 3468 - FAT.P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NARCIZO DE SOUZA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Augusto Lopes Côrtes, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Anexo da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER ao senhor NARCIZO DE SOUZA, que nos autos nº 160/89, de Investigação de Paternidade e c. Alimentos, que Maicon Rafael Manot, lhes nove, foi designado o dia 02.12.91, às 14:00 horas, para a audiência de instalação de perícia, conforme despacho seguinte: "Indefiro a suspensão. 2. Para os fins do despacho de fls. 25, redesigno a audiência de instalação de perícia e coleta do material para o dia 02 de dezembro de 1991, às 14:00 horas. 3. Indiquem as partes em cinco dias seus assistentes técnicos, se desejarem, e apresentem seus quesitos. 4. Intimem-se, inclusive o dr. Promotor de Justiça, sendo que o requerido deverá lê-lo por edital, com prazo de trinta dias, constando a advertência de que seu não comparecimento para os exames, implicará nos ônus legais decorrentes. Em, 02 de outubro de 1991. Augusto Lopes Côrtes Juiz de Direito. É para que não possa alegar ignorância, ficam do o mesmo intimado, sob as penas da lei, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. O Sr. autor goza dos benefícios da Justiça -/ Arquiteta.

cco. Beltrão, 02 de outubro de 1991

Augusto Lopes Côrtes
 AUGUSTO LOPES CÔRTEZ
 JUIZ DE DIREITO

Dejair Palma
 DEJAIR PALMA - Escrivão
 da 1ª Vara Cível e Anexos

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

EDITAL DE CITAÇÃO DE EDSON MEIRA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENATO BRAGA BETTEGA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a EDSON MEIRA, brasileiro, separado consensualmente, contador, portador do RG sob nº 2.701.945-GB e, inscrito no C.P.F. sob nº 271.898.057-53, que por este Juízo e Cartório se processam os autos, contra si propostos, de RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, sob nº 530/91, em que figuram como autores LAÉRCIO DE OLIVEIRA e ALBIMARI SIMÕES DE OLIVEIRA, cujo inteiro teor da petição inicial e r. despacho do MM. Juiz, que determinou a citação do requerido, pela ordem seguem: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ. LAÉRCIO DE OLIVEIRA e ALBIMARI SIMÕES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados entre si, ele técnico em contabilidade, ela do lar, residentes e domiciliados à rua Herculano Carlos Franco de Souza nº 811 - apto. 202 - Curitiba-Pr, por seus procuradores infra assinados, advogados regularmente inscritos no OAB/PR sob nº 12213 e 2301, respectivamente, com escritório profissional à Av. Cerro Azul, nº 958, Zona 02, em Maringá-PR, onde recebem intimações, vem mui respeitosamente a presença de Vossa excelência a fim de propor a presente ação de RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL contra EDSON MEIRA, brasileiro, separado consensualmente, contador, residente nesta cidade, portador do RG nº 2.701.945-GB e inscrito no CPF sob nº 271.898.057.53, com fundamento no Artigo 1.163 do Código Civil, pelos motivos que passa a expor: 1 - A 22/12/81, (vinte e dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e um), os requerentes venderam ao requerido o lote urbano nº 266 (duzentos e sessenta e seis), da quadra 27, quadrante 06, quadricula 05, setor 38, do loteamento JARDIM DAS LARANJEIRAS, situado nesta cidade, neste município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 300,00 m2, compreendido dentro das seguintes divisões e confrontações: AO NORTE - na extensão de 12,00 metros, com AZ de 266°45'58", confronta com o lote 146; A ESTE - na extensão de 25,00 metros, com AZ de 36°45'58" confronta com o lote 254; AO SUL, na extensão de 12,00 metros, com AZ de 86°45'58", com frente para a Rua Limeira;

A OESTE - na extensão de 25,00 metros, com AZ de 176°45'58" confronta com o lote nº 278. Que o supra caracterizado imóvel foi adquirido pelos outorgantes por escritura pública de compra e venda lavradas às fls. 79 do Livro nº 103-N, desta mesma Serventia, a qual acha-se devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 15.945 do Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca. 2 - Que servia de quitação total do preço ajustado, o recibo passado no verso das referidas notas promissórias, pelo vendedor ou seus respectivos endossatários, cujos títulos são emitidos em caráter pro-solvendo, na forma do artigo 1.163 do Cod. Civil, ficando por efeito, estipulado que o atraso no pagamento de qualquer Nota Promissória, acarretará o desfazimento da venda ora formalizada, independentemente de aviso judicial, perdendo o comprador em benefícios dos vendedores todas as quantias que até então houver pago, sob qualquer título, retornando o imóvel imediata e automaticamente ao domínio dos ora outorgantes vendedores. 3 - Que foi transferido ao comprador, pelo "Constituto possessorio" a posse do imóvel e o domínio pleno lhe seria transferido após a quitação de todas as Notas promissórias mencionadas. 4 - A Escritura de compra e venda foi lavrada nas fls. 165 do Livro 98-N do 1º Tabelionato de Foz do Iguaçu em 22/12/81. Registrada sob nº R-02/15945, do Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu em 12/04/82, tudo como fazem prova os documentos em anexo a esta petição. 5 - Acontece que o requerido não pagou a nenhum dos vinte e nove títulos por ele emitidos cujo valor total é de Cr\$ 289.466,07, já atualizados pois representavam à época Cr\$ 219.500,00. Após insistentes cobranças e como o devedor não tivesse o mínimo ânimo de cumprir a sua obrigação e, nem mesmo possuindo o ânimo de domínio sobre o imóvel, pois até a presente data não acresceu a ele nenhuma benfeitoria, os requerentes protestaram todos os títulos a data de 06/09/85. Mesmo assim até a presente data o devedor não se interessou pelo complemento do negócio. 6 - A falta de pagamento de qualquer das Notas Promissórias daria ao requerente o direito de desfazer o contrato ou pedir o preço. Passados 10 dias de vencido o prazo o vendedor, se não reclamar o preço, tem como desfeita de pleno direito a venda, como autoriza o art. 1.163 do Cod. Civil. Os requerentes pretendem assim a rescisão da venda e que essa seja feita por meio de sentença, para o que propõe nesse Juízo a presente ação. Nestas condições é presente para que Vossa Excelência decrete por sentença a Rescisão da Venda, tornando ainda sem efeito a Escritura lavrada às fls. 165 do Livro 98-N do Tabelionato de Foz do Iguaçu tornando sem efeito ainda o Registro nº 2 da Matrícula 15.945 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu, restituindo-se as partes ao estado anterior à compra e venda prevalecendo-se então o Registro nº 1 da Matrícula 15.945, do Cartório de Registro de Imóveis já mencionado. Dá-se à causa o valor de Cr\$ 100.000,00, para os efeitos de alçada. Os requerentes pretendem demonstrar a realidade dos fatos alegados por meio do depoimento pessoal do requerido, pena de confissão, documentos, testemunhas, etc. Requer finalmente seja o requerido citado para contestar a presente ação, se quiser, no prazo legal e ficando ainda citado em todos os demais termos até final, pena de revelia. O Sr. Oficial de Justiça deverá diligenciar junto a escritórios de contabilidade solicitando informações sobre o endereço do requerido, tendo em vista ser ele contador. Caso encontre-se ele fora da cidade e em local incerto e não sabido a citação deverá ser feita por Editais, na forma da Lei. Nestes Termos. Pede deferimento. Foz do Iguaçu, 26 de abril de 1991. (ass.) Dr. Wilmaley Campos Fazzano - OAB/PR 12213 e Dr. JORGE HADDAD - OAB/PR 2301." DESPACHO DE FLS. 103: "Defiro o requerido na petição de fls. 102. Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Em 05.08.91. (ass.) RENATO BRAGA BETTEGA, JUIZ DE DIREITO." E, para que cheguem ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Juízo e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e um (1.991). Eu, Rosmarie Camargo Nunes, Auxiliar Juramentada, do datilografei e subscrevi.

RENATO BRAGA BETTEGA
 Juiz de Direito

T. 100654 - P. 201

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO de GERALDO SANGUINI, COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.-

O Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Meritíssimo Juiz de Direito Designado desta Terceira Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de INDENIZAÇÃO sob nº

pelo autor na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 11 de setembro de 1991.

ANTONIO DE MENEZES
ESCRIVÃO
(POR AUTORIZAÇÃO)

T. 100817 P. 5288

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE UM (01) CARGO DE ESCRIVÃO DISTRICTAL DE SERRA DOS DOURADOS, NESTA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ E DEMAIS INTERESSADOS. -

- PRAZO DE DEZ (10) DIAS -

- O DOUTOR OLIVIO GAMBOA PANUCCI, MERETÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM, COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no prazo de 10 (dez) dias a contar da afixação deste no local de costume do Fórum, poderão ser oferecidas impugnação aos candidatos inscritos para o preenchimento de 01 (um) cargo de Escrivão Distrital de Serra dos Dourados, desta Comarca, devendo as impugnações serem protocoladas junto à Secretaria da Direção do Fórum, que funciona anexo à 1ª Vara Cível. São os seguintes os candidatos ao preenchimento da vaga: AFONSO SERGIO DA SILVEIRA, AMILTON RIBEIRO TAVARES, APARECIDO DONIZETE VICTOR, GILSON APARECIDO MEIRA, LEONIDES RESNIZEK MENDES, JUSENIO CARLOS SILVA LUSTOZA, HERMAS EURIDES BRANDAO JUNIOR, ANA CRISTINA MARTINS BRANDAO, NILTON TADEU ESCORSIN, BERNADETE DE FATIMA GUILHERME ESCORSIN, WALDOMIRO BAPTISTA NETO, ADRIANA PAULO DALFOVO, ELI ZELLA JORGE, MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA, JOSE PAULO CAMPOS, JOSE CEZARIO DA ROCHA JUNIOR, EDA BETANIA MATCHIL MACHADO GENIN, IVONE MATCHIL, CARMEM LUCIA BLEY MARTINS, RENATO JABUR GOMES, HAMILTON TAVELA BORGES, JANE MARI GOMES DA SILVA, MANOEL CEZAR LISBOA, JOAO CARLOS KLOSTER, EDILBERTO FERREIRA DA SILVA, LIDIA SILVA E ROSSI, EDISON BARROZO ANTUNES, VALDECI DA SILVA LOPES, LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO, ROMAO OTTO WEIS, IVO DE JESUS DEMATEI GREGIO, RICARDO ESTEVES SANTOS, SANDRA CRISTINA PACHECO MONTEIRO.

E, para que de futuro não aleguem ignorância mandou expedir o presente, que será fixado no átrio do Fórum local, no lugar de costume, na forma preceituada na Instrução n. 04/87, art. 8 para o processamento e realização do concurso para o preenchimento de um cargo de Escrivão Distrital de Serra dos Dourados, nesta comarca de Umuarama-PR. DADO e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Rita Merce da Cunha Bernardo, Escrivã Designada que o fiz datilografar e subscrevo.

OLIVIO GAMBOA PANUCCI
Juiz de Direito Diretor
do Fórum e Presidente do
Concurso.

F. CR\$ 15.620,00 -P- 3474 - FAT.P/ TRIBUNAL FR JUSTIÇA

- EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE UM (01) CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA, NESTA CIDADE E COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ E DEMAIS INTERESSADOS. -

- PRAZO DE DEZ (10) DIAS -

- O DOUTOR OLIVIO GAMBOA PANUCCI, MERETÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM, COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no prazo de 10 (dez) dias a contar da afixação deste no local de costume do Fórum, poderão ser oferecidas impugnação aos candidatos inscritos para o preenchimento de 01 (um) cargo de Agente de Limpeza desta Cidade e Comarca, devendo as impugnações serem protocoladas junto à Secretaria da Direção do Fórum, que funciona anexo à 1ª Vara Cível. São os seguintes os candidatos ao preenchimento da vaga: MARIA AUZENI MARTINS MENDES, CLEUSA VERGILIO BRAGUIN, MARIA DE FATIMA OLANDA, LUCIA PESSANHA LOPES, TEREZINHA KOVALSKI, MARIA JOSE RAMOS ESPINA, JOANA ALVES SELLA, LIDIA BOSZCZOWSKI ANJOVEDI, ROSANA MARIA DE OLIVEIRA, MARIA LISBOA ELLER, MARIA LINDALVA DE ARAUJO VIVI, MARIA DOS SANTOS RAIMUNDO, CLEUZIR LOPES CASTANHA, IRENE DE L. BACARIN VIEIRA, MARIA GORETE MONTANHER GRECO, DORIAM APARECIDA ROSA, ROSIANE APARECIDA MIRANDOLA, ROSENIR MOREIRA DOS SANTOS, MIRIAM CAETANO BEZERRA, ADENIR PEREIRA DOMENE, MARCIA REGINA DE SOUZA, VANDERLEIA ROSA DE ANDRADE, MADALENA FERREIRA CORTZ, OSMAR SOUZA SEBASTIAO, RAQUEL SOARES DA SILVA, ALZIRA APARECIDA CASSIANO TEIXEIRA, VANIR APARECIDA MANDUCA DO VALE, NEUCI GOMES DO AMARAL ROSA, MARIA BEZERRA DE SA DA SILVA, LENIR LOPES OLENKA, ELIANI DIAS DE SOUZA OLIVEIRA, MARA REGINA DE OLIVEIRA CECCON COELHO, NEUCI DA COSTA GUEDES DE MELO, ANTONIA FIGUEIREDO DE MATOS, ENILDA ROCHA DA MOTA, NEUZA MARIA MENDES, DALVA BORTOLETO ORBEN, CLEONICE APARECIDA GABRIEL, MARIA APARECIDA MARTINS ARENAS, CLEUZA MARIA DUARTE DOS SANTOS, DARCI DUARTE DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DELA PORTE, CATARINA ANTUNES MIRANDOLA, MARIA IRENE GOMES LAMMEL, SILVANA MARIANO DA SILVA, CLEUSA IRIA NASCIMENTO OLIVEIRA, SONIA MARIA CARLOS EVANGELISTA, MARIA ODILA SPOSITO BITENCOURT, MARCIA CRISTINA VIEIRA DE ARAUJO, MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO, CELIA SPERANDIO CAETANO, ANGELA CRISTIANE TOMAZELA, DIRCE TOMAZELLA, MARIA RODRIGUES BELEGATO, NIRCE TEREZINHA DA SILVA, SONIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA, APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO, EDMARCIA NUNES DE ALMEIDA, MARIA ELIZABETE BORTOLETO, ZILDA APARECIDA DE SOUZA, ADELIA ALICE DA ROCHA, CLEUSA FERNANDES DOS REIS SILVA, NILCE MARIA DA SILVA, ZILDA DA CRUZ DA SILVA, NILZA F. LOPES, MARIA EUNICE

CAMARA, SUELI APARECIDA DE SA, LEONICE BERGO DE OLIVEIRA, ADELAIDE GOMES CORDEIRO, MARIA LUCIA DE SOUZA PIRES, GERALCINA DE SOUZA PELLEGRINELLI, DARCI RONDE ARIOZI BANDEIRA, APARECIDA TONINATO ORSI, MARIA ERCILIA GASPARINO, NEIDE APARECIDA FURLAN DE OLIVEIRA, FATIMA MARIANO MALAGOLI, CARMEM RODRIGUES ESPANHOLO, TEREZA VALENCIO DOS SANTOS, GENI DIAS DA CRUZ, NELY MIGUEL VALERIO, CHIROKO FURUTA KANAI, OLINDINA MONARIM, DORACI LUQUE REAL ECHS, MARIA REGINA ROLLA, NORMA SUELI SANCHES DA SILVA, IVONETE DE FATIMA OLIVEIRA ROSA, DIRCE IZIDORO LOPES, MARCIA APARECIDA LEITE PEREIRA, GILDETE DA SILVA HONORATO.

E, para que de futuro não aleguem ignorância mandou expedir o presente, que será fixado no átrio do Fórum local, no lugar de costume, na forma preceituada na Instrução n. 04/87, art. 8 para o processamento e realização do concurso para o preenchimento de um cargo de Agente de Limpeza, nesta Cidade e Comarca de Umuarama-PR. DADO e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Rita Merce da Cunha Bernardo, Escrivã Designada que o fiz datilografar e subscrevo.

OLIVIO GAMBOA PANUCCI
Juiz de Direito Diretor
do Fórum e Presidente do
Concurso.

F. CR\$ 22.750,00 -P- 3473 - FAT.P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE UM (01) CARGO DE COMISSARIO DE VIGILANCIA DE MENORES, NESTA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ E DEMAIS INTERESSADOS. -

- PRAZO DE DEZ (10) DIAS -

- O DOUTOR OLIVIO GAMBOA PANUCCI, MERETÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM, COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no prazo de 10 (dez) dias a contar da afixação deste no local de costume do Fórum, poderão ser oferecidas impugnação aos candidatos inscritos para o preenchimento de 01 (um) cargo de Comissário de Vigilância de Menores, desta Comarca, devendo as impugnações serem protocoladas junto à Secretaria da Direção do Fórum, que funciona anexo à 1ª Vara Cível. São os seguintes os candidatos ao preenchimento da vaga: ROSIMEIRE FECHIO DE LIMA, SILMARA MARIA DOS SANTOS, IRENE LIMA DE CUFFA, MARIA JOSE IZIDORO FURLAN, MANOEL JOSE DA COSTA, JACY GONGORA TAMAIO, VICENTINA LAURIANO DE SOUZA BORGES, JOSE APARECIDO DE ARAUJO, NEUZA MARIA DE CUFFA, ADVILTON COELHO DE ALENCAR, LAINE APARECIDA FROZA, MARIA ISABEL ANDREUS RODRIGUES SILVA, HILTON MARIO RUIZ FILHO, ACIR BORGES MONTEIRO, JOAO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, OSWALDO GUSMÃO DOS ANJOS NETTO, CARLOS ALBERTO PAINTNER, GERUZA PEREIRA DA SILVA VACARI, SANDRA MARIA FERREIRA ARANTES, BELMIRO GALLO, DINAEL VALLIM SANTOS, MARLI LAVORENTI SOARES DA SILVA, ROSANGELA SOARES DA SILVA, SARITA SUREID FURIO, AURENIR DOMINGOS DOS SANTOS, JOSOEL PEREIRA DA SILVA, LEO NUNES, HELENA CRISTINA MARTINS ROSA, JOSE DOS SANTOS, LUIZ LOURENÇO DE OLIVEIRA, SEBASTIAO MONTEIRO, SUELI OLIVEIRA ALMEIDA, ELIANA ROSSETTI RAGAZZI CARDOSO, MARIA ANTONIO DA SILVA, ZILDA DA SILVA ROBATINO, RACHEL DE OLIVEIRA SILVA, GECIRA LIBERO DA SILVA LENZ, EVERALDO LOPES COSTA, CRISTIANO ROBERTO ORSI, DECIO PERECIM, ZULMA ALVES RIBEIRO VICENTIN, EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES, OLEZINA FRANCA DA SILVA, MARISA CASSEMIRO, MARIA ELITA DE CAMPOS, VERA LUCIA ZAGO DE CACCIA, ROSSANA CARLA BOTTINI CLOSS, NEIDE FERREIRA ALVES SIQUEIRA, SIDNEY LERO ALMEIDA, ENALDO FERNANDES COSTA, GILBERTO MONTEIRO ROCHA, DEVANIRCE DE CARLI, WILLIANS JOSE FERREIRA, SAMARA AYRES DOMIT, VANDA MENTOUETTI BONONI, ALTAIR SALTON, MOYSES ANDRADE CAMARA, SILVANA SILVIA DRUCIACK, ADLEA PADILHA NETTO, ANTONIO BERTO MACHADO, ROBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS, OLIVIO BRUNO, ALTAMIR GASPAR TEIXEIRA, VANDERLEI FONTES, CLAUDETE APARECIDA DA SILVA, MAURO JOSE PEREIRA, ROGERIO AZEVEDO CHAVES, MARIA JOSE TEIXEIRA, NORIVAL ELIAS DOS SANTOS, CLAUDIO HILGERT MANDELLI, IVETE BEZERRA DE SALLES, SUELY PEREIRA DE BRITO, SELMA MARIA FURLAN, IRINEU RAPOSO FRANCO, CLAUDIO LEO DE ALMEIDA, ZORAIA OLIVEIRA TRINDADE, SINEIRIS OLIVE ELER, CECILIA BISPO DE SOUZA, ROSILAINE CRISTINA MIRANDOLA, IVONE BELISSE RIBEIRO, MARIA LUCIA PIZANI RIBEIRO, MARCOS CESAR FILUS, MARIA APARECIDA PILLA BARBOSA, HUMBERTO FAGUNDES TINOCO, MARIA CAROLINA FOSSAGNOLO FAGANINI, REINALDO GRANGERA, MARCOS ALBERTO FERRARIN, ALDA MARIA ULIANA SARTORI, IZAUKA ULIANA YOKOHAMA, LUZIA TERESA ULIANA, ZENADEI NASCIMENTO, AURECI QUINALIA MALDONADO.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LOUZADA, AGEU BARBOSA DE ALMEIDA, GENIR AMARO DE SOUZA, ARNALDO GOMES DO AMARAL, ELZIO GARCIA PEREIRA, ROSELENE BIRELLO JORGE, ANTONIO GARCIA, SONIA ANDRE DA SILVA, VALDOMIRO ROMAN, ANA MARIA DE OLIVEIRA, SANDRA HELENA SILVA, ALESSANDRO VALENTIN ESPANHOLO, JOSE DA SILVA, EDIO GARCIA PEREIRA, SELMA DE FATIMA SILVERIO, FREDERICO ANTONIO BORGES, NEUZA MARIA MENDES, WILSON CERNACH JUNIOR, DARLAN JOSE ALVES, LUZINETE BALAN, MARIA LERIS PEREIRA DA SILVA, VERGINIA CELIA GOMES, CARLOS NATAL GIARETTA, EDER ELOSERGIO ROVERON, NELLY APARECIDA DA SILVA, MARIA GONCALVES DE LIMA, JAQUELINE VALERIA DE DAVID, MARA REGINA DE OLIVEIRA CECCON COELHO, ALBERTO DELFINO COELHO, ANA SUELI LUCHETTI VIEIRA DE OLIVEIRA, VILMA INACIO DE PAIXAO GOMES, MIRIAM REZENDE, LEILANY DIAS DE SOUZA JORGE, GIOVANI JOSE SCHOLZ, GREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS, ZILDIMAR DOS NASCIMENTO, ROBERTO VALDINA PEREIRA DA SILVA, LUIZ VIEIRA, ELIZABETE VEJAN, SANDRA CRISTINA DIAS PERINI, NANCY EDILANI CORREA, WALTER ANTONIO ALVES PIRES, REGINA OLIVEIRA DE CAMPOS, ALICE URBANSKI FERRAZ, WALTER LUIZ ANTONIASSI, GERALDO ROSA DE CAMPOS, VALDIR EVANGELISTA DE FREITAS, ERODITE DE OLIVEIRA DE PAULA, IVANA DALA SOARES, MARILZA MATIOLI, RODOLFO WILSON MARTINS, SUELI DE FATIMA AZEVEDO, ROSELI DE AZEVEDO, EDNO ROBERTO LOPES, ELIANA SALETE LA-MEZON BRAGUIN, TEREZINHA DO ROSSARIO CARDOSO, DIRCEU DE ALMEIDA AGUIAR, ELISABETH RODRIGUES DA SILVA, JAQUELINE FERNANDES MEIER, VALDEMIR ZORZENONI, VILMA ZORZENONI ANGELOTTI SIAMM, MARIA APARECIDA NASCIMENTO SILVA, PAULO SERGIO ROMAO DA CUNHA, SERGIO JOSE ROMEIRO, ALTAIR VIVI, JAQUELINE ALLIEVI, ANA MARIA ROTTA BONFIM, RENATO CUNHA DONATO, ALICE TOSHIE FUJITA, ALBERT CESAR CAPOIA, SERGIO SIRINO, EDUARDO ZIOMEK, RICARDO SOARES MESTRE JANEIRO, FA-

BIO JOSE MATEUS GUIMARAES, SERGIO WALDEMAR MARTINS VALERO, GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS, RUTH DE GODOY MACHADO, VANILDE GORETE MOREIRA, SUELI YNAMURA, CARLOS RODRIGUES FERREIRA, JOEL CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, CLEIDE NICOLETTI, MESSIAS DEMENCIANO, WILMA MIDORI ISUTUMI, SIRLEI CITA ESPINOSA MARCOLINO, JUCI MARI PARRO DE MELLO, CHRISTIANE APARECIDA DE FATIMA DA COSTA, ANTONIO APARECIDO BORGES, EDSOM OLIVEIRA FERRAZ, NILDES PEREIRA, AGUINALDO MANOEL DA SILVA, SANDRA MARA MILAK, SUELI APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO, ISABEL DIAS DOS SANTOS FINA, TEREZINHA DIAS DOS SANTOS, ANGELINA DIAS DOS SANTOS, CELIA MARIA GALHARINI, JOSE GILVAN DE OLIVEIRA, MARLINEIDE DELA PORTE BETINELLI, ROGERIO REAL, ALZIRA FALLEIRO MORETTI, MARIA APARECIDA DE SOUZA, FRANCISCO PEDRO DOS REIS, PAULO CEZAR GONCALVES, SIMONIA DE CASSIA FERREIRA ARANTES MEDEIROS, DOROTEIA FERNANDES GOUVEIA CAETANO, CATARINA BIJDES GONZALES, ANA MARIA TAKEDA, SONIA MARIA SCHIAVON DA SILVA, CECILIA GUARESMA RIBEIRO, JOLESENIRA DE SOUZA FARTA, ELAINE NAVAGUI ROCHA, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, VALTER FRANCISCO DA SILVA, CLAUDOMIRO SEVIERO, MARCIA LAMEZON, CARMEM VERA LAMEZON BAROTO, MARIA CLEUNICE DE OLIVEIRA SANTOS, MARIZ LUIZA FERNANDES FREDERICO, SONIA MARIA FERNANDES FREDERICO DE SOUZA, MARLENE ARGENTINO, SILVIA REGINE WEILLER ALVES, MARIA DO SOCORRO, CLAUDIO MARTINS, LUZINETE CHERBATY DA SILVA MATSUDA, MARIA APARECIDA BARROS BODEVAN, ADEMIR ANTONIO PAZIANOTI, RONIE PERINI, DIRCE MAYUMI MIYASAKI, EDSON LUIZ MASSARO, REGINALDO CAMARGO DE OLIVEIRA, JAIR LACOTIZ, WILMA APARECIDA BRAGUIN, TEREZINHA FERNANDES FREDERICO, JAIR DUARTE, VERA LUCIA CAMARGO DA SILVA, ADRIANA DOS REIS CORREA, ANDREI ALEXANDRE TAGGESELL GIOSTRI, ROSELY PEDROSO, BEATRIZ BIHRER, ARCIONE LIMA MAGALHAES, MARIA CLEUNICE DE OLIVEIRA SANTOS.

E, para que de futuro não aleguem ignorância mandou expedir o presente, que será fixado no átrio do Fórum local, no lugar de costume, na forma preceituada na Instrução n 04/87, art. 8 para o processamento e realização do concurso para o preenchimento de um cargo de Comissário de Vigilância de Menores, nesta comarca de Umuarama-PR. DADO e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Rita Merce da Cunha Bernardo, Escrivã Designada que o fiz datilografar e subscrevo.

amuc
OLIVIO GAMBIA RANUCCI
Juiz de Direito Diretor
do Fórum e Presidente do
Concurso

F. CR\$ 39.970,00 -P- 3472 - FAT.P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor OLIVIO GAMBIA RANUCCI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

ASSISTENCIA JUDICIARIA

C I T A, com o prazo de 30 (trinta) dias, o réu ausente JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, e os incetos e desconhecidos, para os atos de ação de USUCAÇÃO nº 180/91, promovida por OLIVIA TEREZINHA DOS SANTOS, sobre o imóvel no final descrito, em cujo feito foi designado o dia 17 de dezembro de 1991, às 14:00 horas, para a audiência de justificação de posse, ficando o prazo de 15 (quinze) dias, para contestação, que fluirá da data da intimação da decisão que apreciar a justificação de posse, para responder querendo, e após o prazo, pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na petição vestibular, desse decisão, serão intimados os que se fizerem representar nos atos e, aqueles que não se fizerem representar o prazo de contestação fluirá automaticamente a partir da publicação no Oficial do Tabelião. Cientes de que a presente citação, valerá para todos os atos posteriores do processo. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno localizado na data nº 17, de quadra 65, da zona CB, com área de 507,50 m², com as seguintes divisões e confrontações: ND 748191, Rua Teófilo Lomen Branco, extensão 14,50 m; OD 154211, data nº 18, de propriedade do confinante Sr. Azura Sakoko, extensão 39,00 m; EC 748191, data nº 06, de propriedade do Sr. Paulo Hessel, extensão de 14,50 m e NO 154411, data nº 16 e 16, tendo como proprietários Stacia Francisco Gomes e Milton Hipólito, com extensão de 35,00 m.

E, para que de futuro não aleguem ignorância de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, lido e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, OLIVIO DE OLIVEIRA MENDONÇA, Escrivão, o fiz datilografar e subscrevo.

amuc
OLIVIO GAMBIA RANUCCI
Juiz de Direito

G.P: 3367

- EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO DEVEDOR JOSÉ VIEIRA DE LIMA inscrito no CPF sob nº 433.651.249-34 -
- PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
- O DR. OLIVIO GAMBIA RANUCCI, JUIZ DE DIREITO,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente **CITA E INTIMA** o devedor **JOSÉ VIEIRA DE LIMA**, brasileiro, casado, do comercio, inscrito no CPF sob nº 433.651.249-34, atualmente em lugar incerto e não-sabido, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 273/91, que Clíneu Ritter move contra José Vieira de Lima, nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente: "o exequente é credor do

executado de importância de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil cruzeiros), representado pelo cheque nº 76340, emitido em 16.06.91, contra o Banco do Estado do Paraná S/A, devolvido pelo banco sacado por falta de rpov, digo, provisão de fundos. Es notaram-se os meios suasórios para cobrança do crédito, razão pela qual se ajuizou a presente ação nos termos do CPC. Requerimento de citação e intimações de praxe. Fica, ainda, intimado o devedor do arreasto realizado nos autos supra mencionados que recebu sobre o seguinte bem: "Direitos de uso do terminal telefônico sob nº ... 0443-23-1995, contrato nº 001402300-0, do tipo residencial", estando tal bem depositado em mãos da depositária pública desta Comarca. Fica, pois, citado o devedor dos termos da petição inicial, bem como para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pague o principal, o credido de honorários legais, custos processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10%, ou no mesmo prazo, no que bens, e penhora tantos quantos bastem para garantia da execução, sob pena de conversão imediata do arreasto em penhora. O prazo anteriormente mencionado começará a fluir da primeira publicação do presente edital. Esclarecendo-se que caso não seja embargada a ação no prazo de 10 (dez) dias, contados da conversão do arreasto em penhora, considerar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos nela articulados pelo autor na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Umuarama, 11 de outubro de 1991.

amuc
OLIVIO GAMBIA RANUCCI
Juiz de Direito

T. 1.00726 -P- 5248

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE "DOUTOR DOS SANTOS"
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS:

O DOUTOR JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAUJO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE MENORES, FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, indo por mim assinado, que por este Juízo e Cartório se processam os Autos de Ação de Divórcio sob nº 0168/91, requerida por TEREZA DOS SANTOS, contra JOÃO DOS SANTOS. E, não sendo possível citá-lo pessoalmente e requerido, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado para todos os termos da ação, bem assim para contestá-la, se quiser, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da audiência, sob pena de revelia e confissão, ficando desde já advertido de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pela autora (art. 285 do CPC), bem assim INTIMADO a comparecer perante este Juízo, na audiência de tentativa de conciliação prévia dia 25/10/91, às 09:00 horas, na sala própria desta vara, sito à rua Ipiranga nº 42, nesta cidade e Comarca, E, Para que chegue ao conhecimento dos interessados e principalmente do requerido, expediu-se o presente edital que será publicado na imprensa e afixado em lugar de costume deste Juízo. **ASSISTÊNCIA JUDICIARIA**, DADO e PASSADO nesta cidade e da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, Neil Johnson, (Neil Johnson) Escrivão da Vara de Menores, Família e Anexos que datilografei e subscrevi.

amuc
JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAUJO
Juiz de Direito

G.P. 3475

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de vinte (20) dias, dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, acompanhar a audiência de Justificação de Posse, designada para o dia 09 de dezembro de 1991, às 14:00 horas, neste Juízo e requerida por ROBERTO DZIUBA contra LUDOVICO WALCZAK, perante a Vara Cível desta Comarca, referente a uma (01) área de terras rurais com 121.000,00 m², constituída de parte do lote rural nº 02 da 1ª Vicinal Palmital, situada no Distrito de Santana, município de Cruz Machado, nesta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, numa extensão de 1.064,00 mts., divide com o lote 04, de propriedade de Romão Czervinski; ao Sul, medindo 1.040,00 mts., dividindo a outra parte do lote nº 02, da 1ª Vicinal Palmital, de propriedade do réu Ludovico Walczak; a Leste, medindo 132,00 mts., divide com os lotes nºs 07 e 09, de propriedade de Alexandre Siepko e Félix Bigosinski Filho, respectivamente, e a Oeste, medindo 120,00 mts., divide com a estrada Municipal da 1ª Vicinal Palmital, transcrito no Registro de Imóveis 2ª Circunscrição sob nº 2.743, nesta